



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 279

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 287, de 13/10/1978.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 – CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO – Para os efeitos do MCR 9-2-3 e 11-3-3-“a”, estamos anexando novo mapa demonstrativo dos preços mínimos básicos assegurados a todas as regiões do País (safras 1977/78 e 1978/79), com as alterações assinaladas.

2. Em conseqüência, fica cancelada a Carta-Circular nº 275, de 07.07.78.

Brasília (DF), 25 de agosto de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
José Kléber Leite de Castro – Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 279, de 25.08.78

